

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIAC - Internacionalização

Finalidades e objetivos

O presente aviso tem como objetivo o reforço, ainda que indiretamente, da capacitação empresarial das PME para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal. No turismo espera-se que explorem sinergias com setores de elevado potencial (agroalimentar, saúde, mar), afirmando a variedade relacionada. O financiamento das atividades de promoção deve estar integrado num projeto ou numa estratégia de turismo (com enfoque em novos produtos e mercados) de modo complementar aos restantes investimentos em turismo.

O Sistema de Apoio a Ações Coletivas tem como objetivo complementar, a montante e a jusante, os sistemas de incentivos diretamente orientados para as empresas e visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

Desta forma, os projetos abrangidos por este instrumento devem, cumulativamente, assegurar as seguintes condições:

- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade, garantindo a publicação dos principais resultados no website da(s) entidades(s) beneficiária(s).

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs
Tipologia de ação	RSO1.3-02 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de intervenção	RSO1.3-02-01 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de operação	1022 - Ações coletivas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	500 000,00 €	80,00%		0,00 €	500 000,00 €
Total		500 000,00 €	-		0,00 €	500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Abril 2024 a Junho 2024

Observações

Abril 2024 a junho 2024

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição digital

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações, relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:

- Aumento do reconhecimento internacional coletivo de bens e serviços produzidos no Algarve e o conhecimento sobre mercados externos;
- Aumento do reconhecimento internacional do destino turístico provocando um efeito de arrastamento noutras áreas exportadoras;
- Aumento do reconhecimento de produtos turísticos que permitam atenuar da sazonalidade, nomeadamente no âmbito do turismo sénior, saúde, natureza, golfe e náutica.
- Dinamização dos produtos endógenos (nomeadamente as fileiras: Plantas e flores, Apicultura, Citrinos, Alfarroba e amêndoa, medronho, recursos geológicos, vinho, batata doce e algas)

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias as seguintes entidades:

- Associações empresariais, câmaras de comércio e indústria e agências de promoção turística;
- ENESII, entidade não empresarial do sistema de investigação e inovação;
- Agências e entidades públicas, incluindo as Entidades Intermunicipais e as entidades de natureza associativa, com competências no domínio do aviso;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades do ponto anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de carácter empresarial;
- Outras entidades públicas e outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nanteriormente, e desde que justificado face à natureza da operação.

Outras observações

-